



Requerimento 051/2026

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicitação de informações detalhadas sobre estudos de viabilidade técnica e financeira para a concessão de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte aos servidores da Autarquia Municipal de Educação (AME)."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e no estrito cumprimento de sua função fiscalizatória e de controle da Administração Pública (Art. 31 da Constituição Federal), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer as seguintes informações relativas à política de valorização dos servidores da Autarquia Municipal de Educação:

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação é um princípio constitucional (Art. 206, V, CF/88) e um pilar fundamental para a garantia da qualidade do ensino público. Atualmente, diversos municípios paranaenses de porte semelhante a Apucarana, como Cascavel (R\$ 500,00), Maringá (R\$ 528,00) e Londrina (R\$ 440,00), já implementaram ou ampliaram a concessão de auxílio-alimentação como verba indenizatória, reconhecendo a necessidade de recomposição do poder de compra dos servidores sem onerar a folha de pagamento para fins de limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão nº 2761/23 - Tribunal Pleno).

Considerando que a Autarquia Municipal de Educação (AME) possui autonomia administrativa e financeira, mas integra a estrutura da Administração Indireta do Município, e que notícias recentes indicam reajustes no vale-alimentação para os servidores da Administração Direta (valores próximos a R\$ 776,00), faz-se necessário esclarecer a situação específica dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino, visando garantir o princípio da isonomia e a dignidade remuneratória.

QUESITOS PARA RESPOSTA

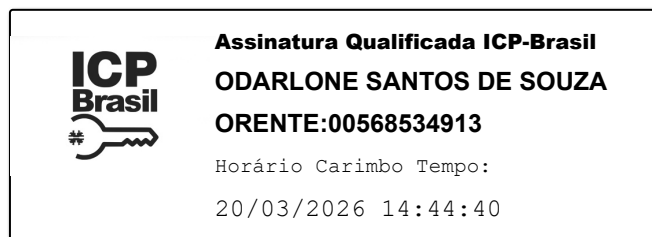
Diante do exposto, requer-se:

1. Existe estudo técnico, análise financeira ou planejamento administrativo em andamento para a regulamentação e implementação do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte para os servidores da Autarquia Municipal de Educação (AME)? Em caso positivo, solicita-se cópia integral dos estudos.
2. Caso não existam estudos ou regulamentação, há previsão para a elaboração de um cronograma de ações para a efetivação desses benefícios, considerando a previsão legal na Lei Complementar nº 01/2011 e a prática de outros municípios?
3. Qual a possibilidade técnica e orçamentária de Apucarana implementar o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte para os servidores da AME, considerando que tais benefícios, quando indenizatórios, não impactam o limite de gastos com pessoal da LRF?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apucarana, em 20 de março de 2026

DR ODARLONE

Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE em 20/03/2026 às 14:43:55.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cd038ff2de68bf989cd2a630c3ae092e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136894**.